



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.552/2022

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DR. MARCOS PAULO DIAS LEITE RESENDE.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao **DR. MARCOS PAULO DIAS LEITE RESENDE**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc